



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ nº 13.922.554/0001-98

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026PMSSIN**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026FMASIN**:

OBJETO: Locação do imóvel situado na Praça Profírio Geraldo dos Santos, s/n, Centro, Souto Soares - BA, composto por 02 cômodos, sendo 01 banheiro e 01 sala de escritório, para o funcionamento do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal do Município de Souto Soares/BA.

Contratado: **HENRIQUE FERNANDES ARAUJO**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 080.719.835-86 e portadora do RG. nº 23.382.219-40 SSP/BA, Residente e Domiciliada na PC Souto Soares 164, Centro, Souto Soares/BA.

Valor global: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos e reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 06/05/2026 à 06/05/2027.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 06 de maio de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal